



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA IGF CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.850.633/0001-45, com endereço na Rua Assembleia, 170 B, bairro Maracangalha, E-mail: igfconstrucoeseng@gmail.com, Fone: (91) 3246-7766, cidade de





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO FERREIRA**, brasileiro, representante legal, portadora da carteira de identidade nº. 6950376, 02ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº. 522.892.902-97, residente e domiciliada no Conj. Greenville I, nº 5.000, Quadra 15, Lote 10, bairro: Parque Verde, CEP: 66635-010, Belém/Pa, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução até dia 15 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência original por mais 06 (seis) meses, com início em 04 de novembro de 2022 e término 03 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido os valores originais da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.061.1417.8644; fontes 0101 e 0118; elemento de despesa 33.90.39.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito o foro da comarca de Belém, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 02 de setembro de 2022.

ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO
FERREIRA:52289290297
Assinado de forma digital por
ISABELLE GIOIA FARIAS COUTINHO
FERREIRA:52289290297
Dados: 2022.09.02 12:01:22 -03'00'

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração do TJPA

IGF Construções e Serviços Eireli
Isabelle Gioia F. C. Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15



- Substituto do Estado do Pará; considerando a ordem de classificação estabelecida no Edital Nº 20 - DPE/PA, de 15 de julho de 2022, com as alterações constantes no Ato Nº 44, de 12 de agosto de 2022; considerando o disposto no art. 29, III da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado por ARTHUR SENRA JACOB, de deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, passando o mesmo a ocupar a seguinte posição:

ARTHUR SENRA JACOB - 107º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ARTHUR SENRA JACOB, realizada pelo Ato Nº 43, de 05 de julho de 2022, publicado no D.O.E. Nº 35.057, de 26 de julho de 2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849710

ATO Nº 58, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE nº 35.049, de 18 de julho de 2022; considerando o Ato Nº 57, de 06 de setembro de 2022, por meio do qual foi tornada sem efeito a nomeação de ARTHUR SENRA JACOB, em virtude de deferimento de pedido de final de fila; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, a candidata abaixo relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Defensor Público Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará:

ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA - classificada em 34º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849713

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

PROCESSO Nº 2022/1053212- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.322.748/0001-05, com sede à Avenida dos Engenheiros, 431, Sala 604, Manacás, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-563, visando a inscrição de dois servidores (as) desta Defensoria, no CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET, que ocorrerá de forma presencial respectivamente nos dias 12 a 14 de setembro de 2022, pelo Valor Global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 105008740C

Gp Pará: 273756

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2022

PROCESSO Nº 2022/1053212- DPE

Data: 06/09/2022

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público

Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 849888

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022/722.378- DPPA.

CONTRATO: 044/2022-DPE/PA

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/07/2022 DOE: 35.042

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará.

OBJETO: Prestação de Serviços que compreende o seguinte lote e item respectivamente de: VIII - Gráfica; para atender as necessidades da Defensoria Pública.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 044/2022, com a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.833.470/0001-80, com sede na Travessa 14 de Abril, nº 1009, bairro

ro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-460, telefones (91) 3038-9578/8450-8000, e-mail: ultraplacascom@gmail.com neste ato representada pela Sra. CAMILA AMORIM DANIN COSTA, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade 17249 OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 887.461.782-87, pertencente à alteração do preâmbulo do contrato firmado, no que concerne à correção do CNPJ do contratado, devidamente assistido pelo Núcleo Jurídico deste Órgão, passando no referido preâmbulo a constar a seguinte redação:

"COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.470/0001-60".

Data da assinatura: 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849889

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019/TJPA

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65 // Objeto do Contrato: manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém, Fórum de Redenção e prédio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SPG // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual // Valor do aditivo: Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo a quantia global de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Parágrafo Único: Conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência, é previsto o valor contingencial de peças no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) // Dotação orçamentária: Funcionais programáticas: *02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau - Fonte 0118 - Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39; *02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39 // Vigência: início em 08/10/2022 e término em 07/10/2023 // Data da assinatura: 05/09/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 849781

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 27.850.633/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações de prevenção e combate contra incêndio do Fórum de Santarém/PA.

ORIGEM: Tomada de preços nº 003/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: Prorrogado até dia 15 de outubro de 2022.

PRazo DE VIGÊNCIA: Início em 04 de novembro de 2022 e término em 03 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor global original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática - 02.061.1417.8644; Fontes - 0101 / 0118; Elementos de Despesa - 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 849307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 048/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis em MDF e em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 06/09/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 849877



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3310224.21901927-7653 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3310224.21901927-7653>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 08/09/2022 14:44



TJPAEXT202203614A

